

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

Homepage: https://www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 004/2022 – COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF/UFPI SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL FACE À PANDEMIA DA COVID-19

A Direção do Colégio Técnico de Floriano (CTF), vinculado à Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Comissão de Assistência Estudantil, responsável pelo planejamento, coordenação, execução e acompanhamento das ações que integram a Política de Assistência Estudantil do CTF, no uso de suas atribuições, e considerando a situação de emergência em saúde pública de importância nacional e a suspensão das aulas presenciais pela Resolução N° 015/2020-CEPEX/UFPI, torna público o Processo Seletivo Interno de Auxílio Emergencial face à pandemia da COVID-19, com vistas à inclusão digital – acesso à internet de estudantes com perfil condizente com o definido no Art. 5° do Decreto n° 7.234/2010 — Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), para que os mesmos possam participar das atividades de ensino não presenciais via ambiente virtual de aprendizagem.

1 DAS DEFINIÇÕES E VAGAS

- **1.1** Trata-se de benefício a ser concedido na modalidade de auxílio financeiro ao estudante regularmente matriculado em curso presencial do Colégio Técnico de Floriano, que tenha ingressado por vaga reservada para candidato com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional.
- **1.2** O benefício será de **R\$ 100,00 (cem reais)** mensais a serem pagos ao(à) estudante contemplado(a) pelo período de **08 (oito) meses**, conforme disponibilidade orçamentária, com a finalidade de dar suporte à participação e permanência do(a) estudante nas atividades de ensino, por meio da inclusão digital acesso à internet, durante a vigência das medidas de contenção à COVID-19.
- **1.3** Serão disponibilizadas **60 (sessenta) vagas**.
- **1.4** O valor destinado a esta modalidade está em conformidade ao que trata o Anexo da Resolução N° 004/2021-CEPEX/UFPI.

2 DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO

- **2.1** Para solicitar o **Auxílio Emergencial** para inclusão digital acesso à internet, o(a) estudante deverá:
 - Não ser portador de diploma de graduação;
 - II. Estar vinculado a um curso do CTF e matriculado em atividades de ensino no primeiro (1°) semestre de 2022;
- III. Possuir renda familiar *per capita* de até 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional vigente no ano de 2022, comprovada por meio de



BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

Homepage: https://www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf@ufpi.edu.br

documento do número de identificação social (NIS) ou CADÚNICO ou ainda autodeclarada por formulário próprio.

IV. Declarar ciência e compromisso de cumprimento das condições expressas neste edital para o recebimento do auxílio.

3 DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** Os(as) estudantes que irão concorrer ao **Auxílio Emergencial** deverão realizar, de forma gratuita, a **inscrição** e **preencher o questionário socioeconômico** no período de 8:00 horas de 13/04/22 até as 23:59 horas de 18/04/22, seguindo o Cronograma deste edital (item 10) por meio do *link*: https://forms.gle/7wLCxG7i3gJcmv1AA.
- **3.2** A comissão não se responsabiliza por documentos ilegíveis, em baixa qualidade ou pelo não recebimento/envio de documentos.
 - **3.2.1** Serão aceitos documentos apenas nos formatos PDF ou imagem com tamanho máximo de 10Mb.
- **3.3** Para a solicitação ser considerada como efetivada, o solicitante deverá preencher integralmente, adicionar todas as comprovações e ENVIAR o formulário eletrônico.
- **3.4** Caso o mesmo(a) estudante realize o envio de mais de uma inscrição dentro do período, será considerado o último envio (o mais recente).
- **3.5** A homologação da lista de inscritos será divulgada conforme o cronograma do Edital, sendo passível de alterações após análises de recursos pela Comissão.

4 DAS COMPROVAÇÕES

4.1 No ato da inscrição, o(a) estudante deverá anexar as comprovações do que for solicitado, conforme Anexo I deste Edital. Em alguns casos, quando necessário, poderão ser utilizadas Declarações, nas quais os modelos estão disponíveis no Anexo II.

5 DA SELEÇÃO

- **5.1** A seleção será realizada pela análise da documentação completa exigida no Anexo I deste Edital e anexada ao formulário de inscrição.
- **5.2** Valores provenientes de programas sociais, benefícios sociais, estágios, seguro-desemprego, aposentadoria por invalidez deverão ser citados e anexados conforme documentação solicitada, mas não serão considerados para cálculo de renda.
- **5.3** A classificação dos(as) estudantes será definida pelo índice individual, da menor para a maior dos dados informados.



BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768 Homepage: https://www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf@ufpi.edu.br

- **5.4** Os(as) estudantes com solicitação de auxílio deferida que excederem o número de vagas disponibilizadas neste Edital comporão uma lista de Cadastro de Reserva, que terá vigência durante o ano de 2022.
- **5.5** Em caso de empate na classificação final dos candidatos, os critérios a serem atendidos serão:
 - a) menor renda per capita familiar;
 - b) agravantes sociais na família;
 - c) o principal provedor da família esteja desempregado;
 - d) ser e/ou ter pessoas com deficiência na família;
 - e) família beneficiada com programas sociais do Governo Federal, Estadual ou Municipal.

6 DA ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- **6.1** Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que:
 - a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - c) Não enviar a documentação obrigatória completa;
 - d) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
 - e) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.

7 DA MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO

- **7.1** É de inteira responsabilidade do(a) estudante bolsista a comunicação à Comissão de Assistência Estudantil:
 - a) trancamento de matrícula;
 - b) desligamento da instituição;
 - c) não participação nas disciplinas;
 - d) mudança de situação socioeconômica;
 - e) recebimento de benefício/bolsa no âmbito do CTF, UFPI e outras instituições.
- **7.2** Para fins de suspensão/cancelamento do benefício, poderá haver devolução corrigida das bolsas concedidas indevidamente, além das sanções administrativas e penais cabíveis.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A listagem dos(as) estudantes selecionados(as) ao recebimento do Auxílio Emergencial será publicada no site do CTF/UFPI.



BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768 Homepage: https://www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf@ufpi.edu.br

- **8.2** O **Resultado Parcial**, que consiste na divulgação da lista parcial de selecionados(as), será divulgado de acordo com o Cronograma deste Edital (item 10) na página do CTF/UFPI, sendo passível de alterações após análises de recursos pela Comissão.
- **8.3** O **Resultado Final** será divulgado de acordo com o Cronograma deste Edital (item 10) na página do CTF/UFPI, bem como a lista do Cadastro de Reserva e a lista de solicitações indeferidas, podendo sua divulgação ser antecipada ou prorrogada se houver gualquer contratempo.

9 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- **9.1** Os recursos poderão ser interpostos após a divulgação da Lista de Inscritos bem como da divulgação do Resultado Parcial, não cabendo, portanto, recursos após a divulgação do Resultado Final. Recursos enviados fora do prazo estabelecido no cronograma serão sumariamente indeferidos.
- **9.2** Para o envio do recurso da divulgação da Lista de Inscritos ou do Resultado Parcial, preencher eletronicamente e enviar o formulário disponível no *link*: https://forms.gle/2EZ13Ly1wpMQdo4W7

10 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	
Lançamento do Edital <u>Site do CTF</u>	13/04/2022	A partir das 14h	
Período de Inscrições https://forms.gle/7wLCxG7i3gJcmv1AA	13/04 a 18/04/2022	De 8h (13/04) às 23h59 (18/04)	
Divulgação da Lista de Inscritos <u>Site do CTF</u>	19/04/2022	A partir das 8h	
Interposição de Recurso da Divulgação da Lista de Inscritos https://forms.gle/2EZ13Ly1wpMQdo4W7	20/04/2022	De 8h às 23h59	
Resultado do Recurso da Divulgação da Lista de Inscritos <u>Site do CTF</u>	25/04/2022	A partir das 8h	



BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

Homepage: https://www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf@ufpi.edu.br

Homologação das Inscrições <u>Site do CTF</u>	26/04/2022	A partir das 8h	
Análise e julgamento dos documentos	26/04 a 29/04/2022	-	
Divulgação do Resultado Parcial <u>Site do CTF</u>	Até 02/05/2022	A partir das 8h	
Interposição de Recurso do Resultado Parcial https://forms.gle/2EZ13Ly1wpMQdo4W7	03/05/2022	De 8h às 23h59	
Resultado do Recurso do Resultado Parcial <u>Site do CTF</u>	Até 06/05/2022	A partir das 8h	
Divulgação do Resultado Final Site do CTF	Até 09/05/2022	A partir das 8h	

Site do CTF: https://www.ufpi.br/ctf

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1** Ao efetuar a solicitação de inscrição, o(a) estudante declara ter lido, compreendido e aceito as condições previstas neste Edital e nos demais normativos do CTF.
- **11.2** O(A) solicitante tem a garantia do sigilo referente às informações fornecidas, obedecida à legislação vigente.
- **11.3** Para receber o benefício, na modalidade de auxílio financeiro, o(a) estudante deve, obrigatoriamente, ser **titular** de **conta corrente**. Para que o depósito seja possível, os dados bancários devem ser informados no *link* de inscrição.
- **11.4** O(A) estudante beneficiário terá o auxílio emergencial cancelado, caso seja comprovado uma frequência inferior a 75% nas atividades de ensino remotas.
- **11.5** O(A) estudante beneficiário do auxílio emergencial não poderá receber cumulativamente outro benefício pecuniário do CTF/UFPI.
- **11.6** Caso o(a) estudante esteja classificado(a) em outro Processo Seletivo de Concessão de Auxílio, o(a) mesmo(a) deverá escolher por apenas uma das modalidades, devendo comunicar à Comissão da Assistência Estudantil sobre a modalidade escolhida.
- **11.7** Dúvidas e orientações poderão ser realizadas por meio do envio de e-mail a esta Comissão: auxilioctf@ufpi.edu.br ou no **Fale Conosco** na Aba Assistência



BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

Homepage: https://www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf@ufpi.edu.br

Estudantil no site do CTF ou por meio do *link* https://ufpi.br/assistencia-estudantil-ctf

11.8 Os casos omissos e excepcionalidades não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Assistência Estudantil do CTF.

Floriano (PI), 13 de abril de 2022.

Ricardo de Castro Ribeiro Santos

(Diretor CTF/UFPI)



BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/Pl. Fone (89) 3522-1768 Homepage: https://www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf@ufpi.edu.br

Anexo I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

1. IDE	1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE							
Ite m	CONDIÇÃO	COMPROVAÇÃO						
1.1	ldentificação do(a) Estudante Solicitante	 1 (uma) cópia (frente e verso) da carteira de identidade; CPF (serão aceitos os casos que o número do CPF já estiver na carteira de identidade). 						
2. ESCOLARIDADE ANTERIOR DO(A) ESTUDANTE - ENSINO FUNDAMENTAL (parasos de Concomitância) OU MÉDIO (para os casos de Subsequência)								
Ite m	CONDIÇÃO	COMPROVAÇÃO						
2.1	Particular () com Bolsa () sem Bolsa	 1 (uma) cópia do histórico escolar (frente e verso). 1 (uma) cópia de declaração emitida pela instituiça de ensino Privada, informando a condição de bolsis parcial ou integral e o período da bolsa. 						
	() Rede Pública () Filantrópica	1 (uma) cópia do histórico escolar (frente e verso).						
3. RE	NDIMENTOS DO GRUPO F	AMILIAR						
Ite m	CONDIÇÃO	COMPROVAÇÃO						
3.1	Se o(a) ESTUDANTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR for servidor (a) ativo(a) da administração direta ou indireta da União, Estados, Municípios e Distrito Federal ou Municípios; ou empregado de suas subsidiárias ou controladas (Funcionário Público).	 1 (uma) cópia do contracheque mais recente (março ou abril) 1 (uma) cópia do contrato de trabalho ou outro documento que comprove o período de contrato. 						
3.2	Se o(a) ESTUDANTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR for aposentado, pensionista	Acessar o <i>link</i> abaixo e imprimir o extrato do pagamento do benefício do INSS: https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/aposaut						



BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768 Homepage: https://www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf@ufpi.edu.br

	ou Benefício da Prestação Continuada do INSS ou de alguma Previdência Privada.	1 (uma) cópia do RECIBO de pagamento do benefício da ou contracheques do último mês caso seja aposentado por algum órgão público. Caso não exerça atividade remunerada após a aposentadoria ou pensão apresentar também Declaração de Situação atual de trabalho (Usar Modelo de Declaração que consta no Anexo II - Declaração 08 deste Edital.).
3.3	Se o(a) ESTUDANTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR trabalha com vínculo empregatício (carteira assinada ou contrato regido pela CLT).	 1 (uma) cópia do contracheque mais recente (março ou abril) OU 1 (uma) cópia de cada um dos recibos dos últimos três meses.
3.4	Se o(a) ESTUDANTE ou GRUPO FAMILIAR for trabalhador sem vínculo empregatício (bico) ou Autônomo (por exemplo: faxineiros(as), lavadeiras, salgadeiras, cabeleireiros(as), servente de pedreiros, pedreiros, entre outros).	 Usar Modelo de Declaração que consta no Anexo II - Declaração 01 deste Edital. 1 (uma) cópia de cada uma das Guias de recolhimento do INSS dos últimos três meses, caso recolha. Caso seja taxista deverá apresentar 1 (uma) cópia do alvará emitido pela Prefeitura do Município onde exerce atividade.
3.5	Se o(a) ESTUDANTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR for Trabalhador Rural (proprietários ou arrendatários)	 Cópia do Imposto Territorial Rural (ITR); OU 1 (uma) cópia de Declaração feita por Cooperativas, Associações, Sindicato ou EMATER local, em que conste a produção anual da terra e renda mensal ou anual.
3.6	Se o(a) ESTUDANTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR (maiores de 18 anos) não exercer atividade remunerada e não possuir e nenhuma fonte de rendimento.	 Declaração de Atividade na Economia Informal (Usar Modelo de Declaração que consta no Anexo II - Declaração 03 deste Edital).



BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

Homepage: https://www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf@ufpi.edu.br

Se o(a) ESTUDANTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR possui estágio remunerado; Se o(a) ESTUDANTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR recebe Pensão Alimentícia ou ajuda de terceiros; Se o(a) ESTUDANTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR recebe aluguel ou arrendamento de bens móveis.	Declarações que comprovem a situação.
--	---------------------------------------

4. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS DO TIPO TRANSFERÊNCIA DE RENDA (ESTUDANTE E OU MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR).

Ite m	CONDIÇÃO	COMPROVAÇÃO
4.1	Se o(a) ESTUDANTE ou algum(ns) MEMBRO(S) DO GRUPO FAMILIAR participa de em Programas sociais do tipo transferência de renda (Bolsa Família, renda cidadã, Agente Jovem, Renda Mínima, dentre outros)	 Caso SIM Cópia do cartão do Programa Social em questão (ex: Bolsa Família, renda cidadã, Agente Jovem, Renda Mínima, Benefício de Prestação Continuada, dentre outros). Extrato do valor depositado como benefício do Programa Social.

Observações:

- Caso o discente queira, poderá anexar outros documentos que julgue relevante para sua avaliação socioeconômica. O motivo da inclusão dessa documentação deverá ser explicado no documento disponibilizado.
- Cabe ao candidato anexar todos os documentos legíveis. Documentos rasurados e ilegíveis serão desconsiderados.
- Cabe ao candidato cuidar para que todas as informações prestadas no cadastro online sejam devidamente comprovadas. A apresentação de documentação incompleta implicará no indeferimento sumário do pedido, não cabendo recursos posteriores.



BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768 Homepage: https://www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf@ufpi.edu.br

Anexo II - DECLARAÇÕES



BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/Pl. Fone (89) 3522-1768 Homepage: https://www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf@ufpi.edu.br

DECLARAÇÃO 01 DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NA ECONOMIA INFORMAL

Eu,
,(nacionalidade), CPF sob o
,(estado civil), RG
, residente e domiciliac
a Rua/Av
nº,
bairro UF:
declaro junto ao CTF-UFPI, para fins exclusivos de comprovação c
rendimentos perante à Comissão de Assistência Estudantil que exerç
a atividade de, r
seguinte endereço
recebendo a quantia de mens
(ou média) de R\$(escrever p o
extenso: mensal. Declaro, ainda,
veracidade das informações pertinente ao processo seletivo, bem com
atesto que estou ciente sobre o Art. 299 do Código Penal que dispõe que
crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que de
devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria s
escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre
fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dado
sabendo que a omissão ou falsidade de informações acarretará no imedia
cancelamento do recebimento dos benefícios do Programa de Assistênc
Estudantil-CTF/UFPI.
Neste mesmo ato, comprometo-me e assumo a responsabilidade de comunic
ao PAE-CTF/UFPI, qualquer alteração referente às informações prestadas nes
declaração e apresentar a documentação comprobatória. Por ser expressão c
verdade, assino a presente declaração.
, de de .
(localidade) (dia) (mês) (ano).
(Assinatura do Declarante)

Obs.: Deverá ser preenchida uma declaração por cada pessoa maior de idade da família que possui renda informal.



BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768 Homepage: https://www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf@ufpi.edu.br

DECLARAÇÃO 02 DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL

Eu,			
RG nº	, CPF nº		, declaro junto ao
RG nº CTF-UFPI, para fins ex	clusivos de comp	rovação perante	à Comissão de
Assistência Estudantil, q			
(especificar	atividade	е	local)
desde (colocar o n			
mensalmente R\$_	 ,		
			a, a veracidade
das informações pertin			
estou ciente sobre o A "omitir, em documento	_		-
constar ou nele inserir			•
escrita com fim de preju	_		•
fato juridicamente rele		_	
sabendo que a omissão			
cancelamento do recebi			
Estudantil-CTF/UFPI.		_	
Neste mesmo ato, compre			
ao PAE-CTF/UFPI, qualqu	_	_	•
declaração e apresentar a		mprobatória. Por	ser expressão da
verdade, assino a present	le declaração.		
	, de	c	le
(, de localidade) (dia) (m	ês) (ano).	
			
	(Assinatura do Dec	:larante)	

Obs.: Deverá ser preenchida uma declaração por cada pessoa maior de idade da família que atua como profissional liberal.



BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768 Homepage: https://www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf@ufpi.edu.br

DECLARAÇÃO 03 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENDA

⊨u		
RG n	°, CPF n°	, residente e
domici	liado	
a Rua	a/Av	
	nº,	
bairro_	, cidade declaro sob as penas da lei, junto ao CTF-U	
	sivos de comprovação de rendimentos perante à	
	tência Estudantil que não recebo atualmente, salári	
•	es, aposentadorias, comissões, Pró-Labore, alu	•
	nentos do trabalho não assalariado, rendimentos	
	nônio, e quaisquer outros rendimentos. Não exerc	
	ade remunerada, não contribuindo para a renda fan	
	a veracidade das informações pertinente ao process	
	econômica bem como atesto que estou ciente sobre	
	o Penal que dispõe que é crime "omitir, em docume	
	ular, declaração que dele devia constar ou nele inse ou diversa da que deveria ser escrita com fim de p	
	ação ou alterar a verdade sobre o fato	-
_	nte" . Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo	•
	Isidade de informações acarretará no imediato ca	•
	mento dos benefícios do Programa de Assistência Estud	
	mesmo ato, comprometo-me e assumo a responsabilidad	
	E-CTF/UFPI, qualquer alteração referente às informações	
	ação e apresentar a documentação comprobatória. Por s	•
	de, assino a presente declaração.	•
	, de de	
	,de de de (localidade) (dia) (mês) (ano).	
	(Assinatura do Declarante)	

Obs.: Uma declaração para cada pessoa maior de idade da família que tem renda inexistente.



BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

Homepage: https://www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf@ufpi.edu.br

DECLARAÇÃO 04 DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO

Eu,				
, RG nº		. CPF	no no	
	(grau		parentesco	matrícula
, dec comprovação de rendimentos RECEBO mensalmente c por extenso:) referente à: () pensão alimentícia ou ()	perante à Co valor	missão de <i>A</i> de R\$		tudantil que (escreve i
de:				
nome completo em letra legíval. auxílio financeiro).	vel da(s) pes	ssoa(s) que	recebe(m) a	pensão ou
Declaro, ainda, a veracidad seletivo, bem como atesto de Penal que dispõe que é crimo declaração que dele devia diversa da que deveria ser e ou alterar a verdade sobre o da verificação dos dados, sabe acarretará no imediato cano Programa de Assistência Estud Neste mesmo ato, comprometo ao PAE-CTF/UFPI, qualquer al declaração e apresentar a doc verdade, assino a presente deconsideras de compresente deconsidera de compresente deconsidera de compresente deconsidera de compresente deconsidera de compresente de compresente deconsidera de compresente de compres	que estou ce "omitir, em constar ou escrita com fato juridica ndo que a ocelamento de dantil- CTF/Uo-me e assurteração referoumentação ce	iente sobre document nele inser fim de pre mente relev missão ou fo recebime IFPI. mo a respor ente às info	e o Art. 299 de público ou rir declaração judicar, criar vante". Desde falsidade de ir ento dos ber nsabilidade de rmações prest	do Código particular, o falsa ou obrigação e já autorizo nformações nefícios do comunical adas nesta
,,,, (local	de _ idade) (dia) (mês) (ano)	de	·
	natura do(a) [



BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

Homepage: https://www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf@ufpi.edu.br

DECLARAÇÃO 05 DECLARAÇÃO DE <u>NÃO</u> RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO

Ŀu,											
	•		pessoa _, CPF	que nº	não	recebe	pens , r	ão alim esidente	entícia e c) RG	— nº iado
à F	Rua/Av		- -				· · ·				
			_				_	nº_			,
bair	ro				,	cid	ade				
			ARO junt								
			perante à						•		
Per de	ısão 		imentícia		е					finand	
			me do pai								
des	pesas) (de R	G nº			, CPF	nº			. Decl	aro,
			ade das i								
			e estou c								
			nitir, em								
			star ou i crita com								
			fato jurio								
			ndo que a					•			_
			amento (-			
			dantil-CTF			crito dot	, DCII	0110100 0	0 110	grama	uc
			o, compro			assumo a	a respo	onsabilida	de de	comur	nicar
			⊃l, qualqu								
			esentar a		_			-	•		
	-		a presente								
	,			,	3	de		d	e		
•			(1	localio	lade) (dia) (mês	s) (and	o) d			-
			,		,	, , ,	, `	,			
			(/	ssina	tura d	o(a) Decl	arante	:)			
			7-			(, =		,			

Obs: Uma declaração dessa deverá ser preenchida contemplando a situação de todos(as) os(as) outros(as) membros menores de idade que compõem o grupo familiar que não recebem pensão alimentícia/auxílio financeiro dos(as) genitor(es)(as), se houver.



BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768

Homepage: https://www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf@ufpi.edu.br

DECLARAÇÃO 06 DECLARAÇÃO DE RENDA POR IMÓVEL ALUGADO

Eu_					
RG	nº	, CPF nº			_, residente e
don	niciliado				
a F	Rua/Av				
		_	-	nº	
bair	ro		cidade_		
		o sob as penas da le			
		de rendimento perar			
que	sou proprie	tário de imóvel e qu		a por meio d	• • •
no		•	valor		de
R\$_					Decl
		racidade das inform	•	•	•
		o que estou ciente :			
		ificação dos dados,			
	-	arretará no imedia			
		grama de Assistênci			
	•	e assumo a respon			
		dantil-CTF/UFPI, qua	,		•
-		declaração e aprese		-	probatória. Por
ser	expressão da	ı verdade, assino a p	resente declara	ação.	
				,	
-			_ de	de [_]	·
		(localidade)	(dia) (mês) (an	0)	
		/Accincture	do(a) Declarant	·o/	
		(Assinatura C	do(a) Declarant	. U)	

Obs.: A declaração deve ser preenchida pelo(a) estudante ou cada membro da composição familiar que tenha imóvel próprio alugado. Anexar cópia da carteira de identidade do(a) proprietário(a) da moradia e cópia do recibo do IPTU (página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, tais como proprietário, área construída). Não precisa estar pago.



BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768 Homepage: https://www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf@ufpi.edu.br

DECLARAÇÃO 07 DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DA ESCOLA ANTERIOR

Eu,									
nºda lei, jun	_,		RG nº	_ (nacio	nalidad	de e	estado declaro s	civil), sob as	CPF penas
da lei, jun Comissão histórico	to ao de Ass	CTF-UFP istência E escolar	l, para f Estudanti	ins exclui l, que nã pelo	áo foi p	ossíve	nprovaçã el à apre nte	esentaç	ante à ao do notivo:
Declaro ai () Conclu () Conclu () Conclu () Estude () Não so	ui o ensi ui o ensi ui ou inic ei até a c	no superi no médio ciei o ensi quarta sér	ou inicie no funda	mental	-				
() NaO St	ou escoi	arizauo)
Declaro, seletivo, le Penal. De falsidade dos benefíato, compresentar apresentar assino a pera solicitato declaração decl	sde já a a de inforrecios do cometo-la diteração estuda itação estada es	mo atest autorizo a nações ao Programa ne e assu o referen umentaçã declaraçã nte deve do benefi tudava e	verificaço de Assiste às in compilión. anexar juno a resto compilión. anexar juno a sua	stou cie ao dos d no imedi stência Es sponsabil formaçõe robatória. unto aos	nte so lados, s lato car studant idade d les pres Por s docur docur	bre o sabend ncelam il-CTF/ de com stadas ser exp mentos nentaç	art. 299 do que a ento do 'UFPI. 1 unicar a nesta o pressão s a sere aão que	do Composition do CTF/declarado CTF/declarado compressor do CTF/declarado compressor d	ódigo aão ou mento nesmo /UFPI, ção e rdade, egues rove a
		, (lo	 calidade	de) (dia) (m	 ês) (an	0)	de		<u>_</u> .
		(As	ssinatura	do(a) De	clarant	e)			_



BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768 Homepage: https://www.ufpi.br/ctf e-mail: ctf@ufpi.edu.br

DECLARAÇÃO 08 DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ATUAL DE TRABALHO (SOMENTE PARA APOSENTADOS)

Eu,					
7	(naci	onalida	de), C	PF so	b c
, n°				RG no	
, de	_, (estado civ eclaro junto ao	CTF UF	PI, para	fins exclus	ivos de
comprovação de rendimentos	•	iissão de	e Assistên	cia Estuda	ıntil que
sou aposentado desde		_			
() exerço atividade		-	•		como
r	ecebendo	а	quantia	de	R\$
) m	 ensal.		
() Não exerço nenhuma ati	vidade remuner			entadoria.	
Declaro, ainda, a veracidade bem como atesto que estou o que é crime "omitir, em doc devia constar ou nele inseri escrita com fim de prejudica juridicamente relevante". De que a omissão ou falsidade do recebimento dos bene CTF/UFPI. Neste mesmo ato comunicar ao CTF/UFPI, qua nesta declaração e aprese expressão da verdade, assin	ciente sobre o A umento público ir declaração fa r, criar obrigaçã esde já autorizo e informações a efícios do Proco o, comprometo- alquer alteração entar a docum o a presente de	ou part lsa ou lo ou alt a verifi carretar grama me e as referent	do Código ticular, de diversa da cerar a ver cação dos de Assista sumo a re te às inforto.	Penal que claração que deverdade sobre dados, si iato cancel tência Est sponsabilio mações prebatória. F	dispõe ue dele eria sel e o fato abendo amento udantil- dade de estadas
(loca	de alidade) (dia) (n	nês) (an		de	<u> </u> ·

(Assinatura do(a) Declarante)